

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota mecanizada do Município de Buerarema/BA, por meio de credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento regular de combustível é essencial para o funcionamento da frota de veículos, máquinas e equipamentos utilizados nos serviços públicos essenciais, como saúde, educação, coleta de lixo, transportes oficiais e obras. A ausência de combustíveis comprometeria a continuidade e a eficiência dos serviços, impactando diretamente a população.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

O presente documento ainda não foi desenvolvido por esta municipalidade.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500 e etanol comum);
- b) Postos localizados a no máximo 3 km da Sede do Município;
- c) Preços conforme tabela de preços médios da ANP vigente;
- d) Registro de revendedor na ANP;
- e) Alvará de funcionamento, Licença Ambiental e Certificado do Corpo de Bombeiros;
- f) Controle de abastecimento via relatórios e comprovantes.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Gasolina comum: 114.375 litros

Diesel S-10: 301.875 litros

Diesel S-500: 118.125 litros

Etanol comum: 37.500 litros



Memória de Cálculo: Quantitativos estimados com base no consumo histórico do exercício anterior, ajustados conforme previsão de ampliação de serviços.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Foram analisadas as alternativas de aquisição direta de combustíveis via licitação convencional, adesão a atas de registro de preços e credenciamento. A escolha pelo credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir maior capilaridade, eficiência logística e atendimento à demanda variável, com contratação paralela e não excludente, possibilitando melhor atendimento à frota municipal.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado: R\$ 3.477.543,75 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com base na tabela de preços médios da ANP referente à semana de 23/03/2025 a 29/03/2025, para a cidade de Itabuna/BA.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no credenciamento de postos de combustíveis situados no Município de Buerarema para fornecimento conforme demanda, com preços praticados com base na tabela da ANP. Os postos devem garantir abastecimento eficiente e cumprir todas as exigências legais.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento é inviável, considerando que a divisão não traria ganho de eficiência nem economia de escala, podendo, ao contrário, onerar a logística da Administração.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Continuidade dos serviços essenciais;
- b) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros, com preços referenciais de mercado;
- c) Eficiência logística com fornecimento próximo à Sede Municipal.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a) Designação de fiscais para acompanhamento da execução;



b) Treinamento dos fiscais em procedimentos de controle de abastecimento e aferição de conformidade documental.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao fornecimento de combustíveis.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

O impacto ambiental é relacionado à comercialização de combustíveis, cabendo aos credenciados cumprir todas as normas de proteção ambiental. Será exigido:

- a) Licença ambiental vigente;
- b) Observância às normas da ANP;
- c) Condições adequadas de armazenamento e manuseio.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação mediante credenciamento é a solução mais adequada para atender à necessidade pública de fornecimento de combustíveis, promovendo economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais do Município de Buerarema/BA.

Para a contratação do fornecimento de combustíveis, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- a) Realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
- b) Adesão a Ata de Registro de Preços de outro ente público;
- c) Credenciamento de fornecedores.

Análise das alternativas:



a) Pregão Eletrônico para Registro de Preços: Embora o pregão eletrônico possibilite a seleção da proposta mais vantajosa, ele resultaria na contratação de um único fornecedor ou, no máximo, fornecedores classificados por item. Essa forma de contratação apresentaria riscos relevantes para o atendimento contínuo da frota municipal, pois:

- A concentração do fornecimento em apenas um fornecedor poderia gerar risco de desabastecimento, especialmente em caso de indisponibilidade temporária de combustíveis.
- A logística ficaria restrita à localização física do vencedor do pregão, o que poderia comprometer a eficiência do abastecimento caso o posto estivesse distante das unidades administrativas.
- Eventuais oscilações de preço (típicas no mercado de combustíveis) poderiam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, exigindo renegociações ou aditivos contratuais.

b) Adesão a Ata de Registro de Preços: A adesão a ata de outro ente federativo também seria uma possibilidade. No entanto:

- Há risco de incompatibilidade regional de preços, já que os preços registrados podem não refletir as condições do mercado local (Sul da Bahia).
- O fornecedor registrado em ata pode não ter posto próximo à sede do Município, impactando diretamente na logística e agilidade dos abastecimentos.
- A depender da ata, poderia haver cláusulas ou especificidades que não atendam integralmente às necessidades operacionais do Município.

c) Credenciamento de Fornecedores: O credenciamento, previsto nos artigos 78 a 80 da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para o fornecimento de combustíveis, pois:

- Não é um processo competitivo e excludente, permitindo o credenciamento simultâneo de todos os fornecedores que atendam às condições fixadas no edital, garantindo ampla participação e capilaridade no fornecimento.



- A Administração poderá abastecer em qualquer dos postos credenciados, selecionando o mais conveniente a cada situação (por proximidade, disponibilidade do produto, agilidade no atendimento etc.).
- Garante a continuidade do serviço público, evitando riscos de desabastecimento em virtude da exclusividade contratual de apenas um fornecedor.
- Proporciona flexibilidade e economia de escala, pois possibilita à Administração escolher, a cada abastecimento, o fornecedor que apresentar melhores condições operacionais, sem necessidade de realizar novos certames licitatórios.
- Facilita a adaptação às oscilações de preço no mercado de combustíveis, uma vez que o pagamento será realizado com base nos preços médios da ANP, automaticamente atualizados, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da contratação sem necessidade de renegociações formais.
- Reduz o risco de desequilíbrio contratual e necessidade de aditivos para recomposição de preços, pois o contrato acompanha a dinâmica do mercado.

Conclusão técnica:

Diante da análise das alternativas, o credenciamento é a solução que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior segurança jurídica, continuidade dos serviços, eficiência logística e adequação ao mercado dinâmico de combustíveis, motivo pelo qual foi escolhida como a forma de contratação para atender às necessidades do Município de Buerarema/BA.

Manoel Deolino Leal Lins

Responsável pelo Controle de Abastecimento de Veículos

